

AEM 802  
CE 43  
AAG  
CINTEAS

Acta da Assembleia de Juramento do Circulo Eleitoral  
Numero quarenta e tres =

Em dez e oito dias do mes de Abril de mil e oitocentos e sessenta e nove  
nesta Villa de Sinpães e Sacos do Concelho, pelas nove horas da manhã, compa-  
receu o Cidadão Joo do Amaral Simblan, Presidente da Commissão do  
recenseamento eleitoral, e como tal presidente da Assembleia de Juramento  
da eleição de um Deputado pelo Circulo numero quarenta e tres,  
cuja se havia procedido no dia onze deste mesmo mes, e achando  
se tambem presentes os Cidadãos Florencio Duarte Pereira Pinto, Padre  
Domizgo Gomes da Silva e Cunha = Padre Estanoel Sousa e Silva,  
e Manoel Pinto de Almeida = Joo Baptista de Almeida, e Joo Carlos  
tins de Abreu, portadores das actas originaes das tres Assembleas  
electoras primarias do Concelho de Castro Daire que faz parte des-  
te Circulo, e bem assim o Padre Joo Joo da Silva Guedes e Victorino  
Pinto Correia portadores das actas originaes da Assembleia de Sinpães  
= Joo Campello Pereira e Manoel Barcellos Fraxo portadores das da  
Assemblea de Terceiros = Joo Teodoro de Vasconcellos e Pedro Augusto  
Pinto de Vasconcellos, portadores das actas da Assembleia de Casperara =  
o Padre Victorino Pereira de Souza e Francisco de Souza o lito por-  
tadores das actas da Assembleia de S. João, e achando se igualmente  
presente o Administrador deste Concelho o Doutor Estanoel Pinto  
de Vasconcellos, propoz o Presidente para Scrutinadores o Padre  
Joo Joo da Silva Guedes e Joo Campello Pereira, e para Secre-  
tarios Florencio Duarte Pereira Pinto, e Victorino Pinto Correia  
convidando a passarem para o todo o circulo os que approvarem  
esta proposta e para o que o que registarem, sendo elle aji  
provada pela Assembleia passaram todos a occupar os respectivos  
lozares na mesa, ficando assim constituida. Sendo o Presi-  
dente da Assembleia apresentando feitas as copias das  
actas que havia recebido de todas as Assembleas primo-  
rias, assim como os portadores as actas originaes, e o Adminis-  
trador do Concelho as copias que existiam em seu poder, pro-  
cedeu se a nomeação de duas Commissions para examina-  
rem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira o Cida-  
dão Padre Joo Joo da Silva Guedes e Victorino Pinto Correia, e  
Joo Campello Pereira, e para a segunda Florencio Duarte Pereira

Simblan  
Guedes  
Pinto  
Pinto  
Pinto



Pereira Pinto - Sr. Baptista de Almeida, e Cabral de Almeida  
e quaes todos foram approvados pela Assembleia, observando-se na  
distribuição das actas pelas referidas Comissões o preceito do  
artigo oitenta e tres do Decreto de trinta de Setembro de mil e oitenta  
e dois. Interrumpida a sessão para as Comis-  
sões se occuparem do exame das actas, e do apuramento dos votos,  
apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á  
Assemblea e por ella approvados, procedendo em seguida á me-  
za, em conformidade do artigo oitenta e sete do citado Decreto, no pu-  
ramento geral dos votos, em resultado do que verificou que om-  
nino dos votantes de todo o circulo foi de doze mil e tres, sendo  
cinco listas brancas, e por isso o numero real dos votantes de mil  
nove e cento e noventa e oito, tendo obtido mil e oitenta e sete vo-  
tos o Cidadão Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e cento e oitenta e sete vo-  
tos o Cidadão Antonio Augusto Soares de Moraes, apresentando nestes den-  
tado o seu parecer que foi approvado pela Assembleia. Reconhecido  
por este modo que o Cidadão Antonio Ribeiro da Costa e Almei-  
da obtive a maioria absoluta dos votos do numero real dos  
votantes o Presidente o proclamou em voz alta eleito Deputado  
pelo circulo Numero quarenta e tres, mandando publicar o seu  
nome por edital na porta da Assembleia, tendo se previamente  
verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o cir-  
culo que os eleitores de todo o circulo garantiram ao Cidadão que viesse a ser  
eleito o possessor necessario para que, reunido com os dos outros  
circulos electoraes, fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional,  
e do Acto Constitucional a mesma lei quanto for conchegante  
ao bem geral da Nação. Esatisfazendo-se as disposições dos  
artigos noventa e dois e noventa e quatro do mencionado De-  
creto Eleitoral se houve por dissolvida esta Assembleia,  
lavrando-se de todo o apuramento de votos que em Strenco de qua-  
te Pereira Pinto, Secretario escrivão assignei com todos os  
Vozes da Mesa

O Pres. Sr. João de Sá Simões

O Sec. Sr. João de Sá Silva Mendes

" Sr. João Cayetano Pereira

O Sec. Sr. Estanislau de Sousa

" Sr. Estanislau de Sousa